



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 035/2001-GP**

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 197/2001,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, com fundamento no §5º, do artigo 5º da Resolução-TSE nº 20.251, de 24 de junho de 1998, ao servidor CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS, Assessor da Presidência deste Regional, três diárias e meia, cujo valor unitário é R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), perfazendo um total de R\$ 803,28 (oitocentos e três reais e vinte e oito centavos), já estando deduzido o valor de R\$ 21,72 (vinte e um reais e setenta e dois centavos), correspondente ao auxílio-alimentação, e acrescido o adicional no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), conforme o disposto no artigo 10 da mencionada Resolução, para cobrir despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana durante o deslocamento à cidade de Vitória/ES, com saída prevista para o dia 15/03/2001 e retorno em 18/03/2001, a fim de participar do “ XIX ENCONTRO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS ELEITORAIS DO BRASIL ”, que será realizado naquela cidade, no período de 15 a 17 de março do corrente ano.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 12 de março de 2001.

**Desembargadora MARIA CÉLIA ALVES SMITH**  
Presidente do TRE/RN